



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e do Desporto		
EMENTA: Prorroga o credenciamento/recredenciamento das escolas municipais situadas em Cascavel, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento/renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental, até 31.12.2012.		
RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire		
SPU Nº 11107787-7	PARECER Nº 0150/2011	APROVADO EM: 25.05.2011

I – RELATÓRIO

Antonio Clementino dos Santos Filho, Secretário de Educação e do Desporto, do município de Cascavel, mediante o processo protocolado sob o nº 11107787-7, solicita a este Conselho Estadual de Educação a prorrogação do credenciamento/recredenciamento das escolas municipais situadas em Cascavel, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento/renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental.

Nº	Censo	Nome da Instituição
01	23059788	EEF Choró Vaquejador
02	23060026	EEF Antonio Batista da Silva
03	23060034	EEF Ministro Armando Falcão
04	23060042	EEF Balbino
05	23060220	EEF São Benedito
06	23269413	EEF Benigma Pacheco
07	23059737	Centro Educacional Municipal de Cascavel
08	23060484	EEF Choró Pedra Redonda
09	23059796	EEF da Cohab
10	23059800	Creche Comunitária Criança Esperança
11	23060280	EEF de Curralinho
12	23060204	EMEIF Abdon Dantas de Almeida
13	23059761	EEF Professor Dário Carlos Batista
14	23059702	EEF de Boa Água
15	23060301	EEF Domingos Ângelo da Silva
16	23179422	CEI do Sagrado Coração
17	23060255	EEF Emília Augusto Lemos
18	23060050	EEF Ester Dantas de Castro
19	23239379	Escola Municipal Professor Fábio Coutinho
20	23240199	EMEF Felipe José da Silva
21	23060328	EEF Firmino Alves da Silva
22	23060093	EEF Florência Dantas de Sousa
23	23060190	EEF Francisca do Carmo Ribeiro
24	23060549	EEF Francisco Alves de Lima

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07

SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0150/2011

Nº	Censo	Nome da Instituição
25	23060557	EEF Francisco Capistrano de Souza ✓
26	23059869	EEF Francisco Lopes da Silva ✓
27	23060085	EEF Francisco Nogueira dos Santos ✓
28	23179074	Escola Municipal Fransquinhø Camilo ✓
29	23462108	Creche Gian Piero Marini ✓
30	23060662	EEF Hilário Bernardo da Silva ✓
31	23178701	CEI Hilda Dantas Sampaio ✓
32	23251140	EEF Jacarecoara ✓
33	23060387	EEF João Batista dos Santos ✓
34	23060107	EEF João Bernardo Filho ✓
35	23060573	EEF João Braga de Santana ✓
36	23060115	EEIF João Caminha de Oliveira ✓
37	23060689	EEF João de Deus ✓
38	23060581	EEF Joaquim Ferreira Batista ✓
39	23060352	EEF Professor José Barão ✓
40	23060395	EEF José Coelho de Carvalho ✓
41	23339667	EEF Deputado José Correia Pinto ✓
42	23060603	EEF José de Queiroz ✓
43	23059877	EEF Juarez Queiroz Ferreira ✓
44	23059885	EEFM Júlia de Melo ✓
45	23254319	EEFM Líbia Ribeiro ✓
46	23060441	EEF Luis Brindeiro ✓
47	23060000	EEF Luiz Pacheco do Amaral ✓
48	23179562	EEF Luiza Gouveia dos Santos ✓
49	23254300	EEF Luiza Távora ✓
50	23178809	Creche Vovó Luiza ✓
51	23208791	Creche Luizinha Paiva Cardoso ✓
52	23060450	EEF Manuel Bernardino Santiago ✓
53	23060379	EEF Marajoara Jardim ✓
54	23179546	EEF Maximiano Felix dos Santos ✓
55	23059923	EEF Moita Redonda ✓
56	23270306	CEI Nosso Sonho ✓
57	23179040	Creche Nova Geração ✓
58	23059931	EEF Olavo Irineu de Araújo ✓
59	23060700	EEF Paulo Sarasate ✓
60	23060131	EEF Pedro de Sousa ✓
61	23059940	EEFM Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ✓
62	23060719	EEF Pitombeiras ✓
63	23231602	CEI Projeto Educar ✓
64	23224681	EEB Deputado Raimundo Queiroz ✓
65	23060620	EEF Rosa Ribeiro Lopes ✓

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07

SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: Elizabeth
Revisor: jaa

2/3

34241407

SM



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0150/2011

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na prerrogativa que tem este Conselho de, após apreciar o mérito do que ora é solicitado, conceder ou não o pleito, não havendo impedimento para tal ato.

III – VOTO DA RELATORA

Voto pela prorrogação do credenciamento/recredenciamento das escolas municipais situadas em Cascavel, pela autorização para o funcionamento da educação infantil e pelo reconhecimento/renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental, até 31.12.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, em 25 de maio de 2011.

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Presidente da CEB, em exercício

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07

SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: Elizabeth
Revisor: jaa